



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 785, de 02 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **WILLIAM DE ARAUJO FIGUEIRA**, matrícula nº. 73475949, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 08/09/2025 a 07/09/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista